



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº. 562/2012

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO  
YAEGASHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal  
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 08 de setembro de 2012, por um período de 60 (sessenta) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora LUCI KAZUKO YAEGASHI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08/03/2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de setembro de 2012

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9581</u> Pag. <u>19</u>	
Data <u>18/09/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO